



MOÇ 2521/2005

MOÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES (De vários Deputados)

Em, 31 / 03 / 2005.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Reivindica a criação de Unidade de Cirurgia
Oncológica no Hospital de Base do Distrito
Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2521 / 05
Fls. N.º 01 CA)

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, proponho seja aprovada moção reivindicando a criação de Unidade de Cirurgia Oncológica no Hospital de Base do Distrito Federal, em defesa do serviço de saúde público no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta Moção, buscamos fortalecer a luta de profissionais de altíssima qualidade que vêm trabalhando pela criação da Unidade de Cirurgia Oncológica do aparelho digestivo, no Hospital de Base do Distrito Federal. A referida unidade é fundamental para a preservação da vida de centenas de pacientes.

Sabe-se que, com tratamento adequado, é possível curar cerca de 70% das neoplasias do aparelho digestivo, mas a maioria dos casos é conduzida de forma equivocada, se não se dispuser de profissionais adequadamente preparados e de espaços e recursos técnicos bem estruturados.

O Hospital de Base responde pelo atendimento de centenas de pacientes que demandam seus serviços de saúde. Para se ter uma idéia, o total de casos novos de câncer do aparelho digestivo no Distrito Federal e área de influência chega a 682 casos/ano. Ao Hospital de Base – a Regional Centro – que conta com a equipe formada pelo Dr. Roland Montenegro Costa, Dr. James Ferreira dos Santos, Dr. Lúcio Lucas Pereira e Dr. Cláudio Venâncio Pinto, chega a cerca de 157 novos casos/ano.

O Distrito Federal dispõe de profissionais altamente habilitados, fazendo-se necessário, apenas, vontade política, para implementar o projeto ou programa já concebido por esses dedicados especialistas. A implementação do programa significa, de início, disponibilizar ambulatório com 2 salas de atendimento, enfermaria, centro cirúrgico, aparelhos para diagnóstico, UTI, bem como os demais profissionais



necessários. Implica, portanto, a criação de alguns novos cargos e outras medidas, segundo o projeto especial elaborado por aqueles especialistas do Hospital de Base.

Sendo assim, trata-se, constitucionalmente, de decisões da esfera de competência do Chefe do Poder Executivo, caso contrário esta Casa, preocupada com a implementação de políticas públicas eficientes, particularmente na área da saúde, poderia prontamente resolver a questão.

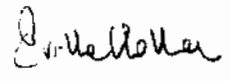
Por esta Moção, queremos juntar nossos esforços aos da população do Distrito Federal e, particularmente, aos esforços desses dignos profissionais, apelando ao compromisso político assumido pelo Governador do Distrito Federal em defesa da saúde pública de qualidade. Paralelamente, estaremos fazendo os contatos com a autoridade competente, o Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, buscando concretizar o projeto de estruturação dessa Unidade de Cirurgia Oncológica do aparelho digestivo, no Hospital de Base do Distrito Federal.

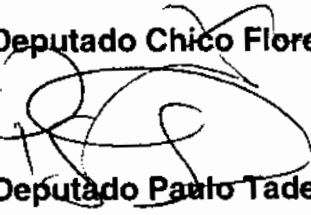
O projeto já existe, basta apenas o encaminhamento de um Projeto de Lei a esta Casa, para que o Distrito Federal dê mais um passo em direção à eficiência.

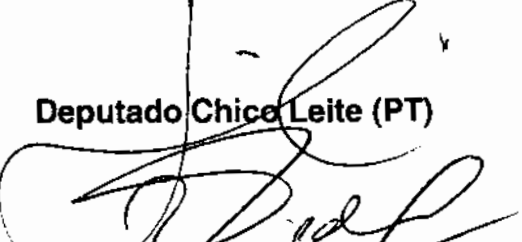
Sala das Sessões, em 29 de março de 2005.


Deputado Chico Vigilante (PT)

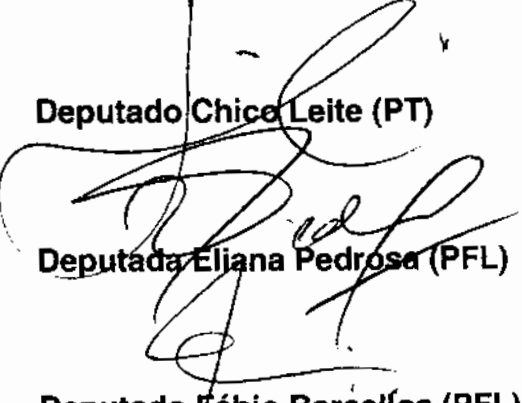

Deputado Arlete Sampaio (PT)


Deputada Erika Kokay (PT)

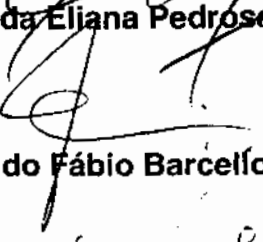

Deputado Chico Floresta (PT)

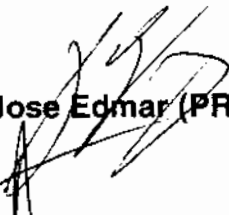

Deputado Chico Leite (PT)


Deputado Paulo Tadeu (PT)

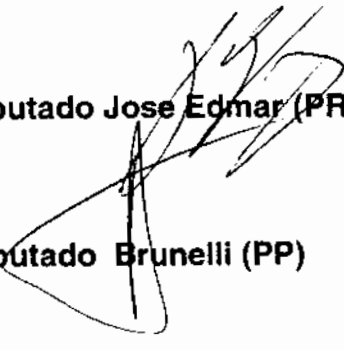

Deputada Eliana Pedrosa (PFL)

Deputada Augusto Carvalho (PPS)


Deputado Fábio Barcellos (PFL)


Deputado Jose Edmar (PRONA)

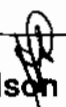

Deputado Leonardo Prudente (PFL)

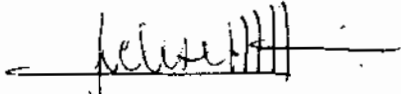

Deputado Brunelli (PP)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moc. No 2521 / 05
Fis. N.º 02
CAJ




Deputado Peniel Pacheco (PDT)


Deputado Wilson Lima (PRONA)


Deputada Ivelise Longhi (PMDB)

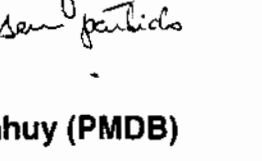

Deputada Anilceia Machado (PMDB)

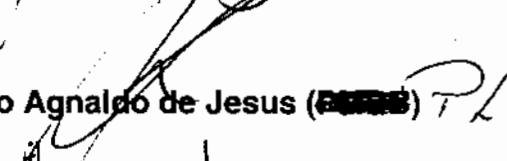

Deputada Eurides Brito (PMDB)


Deputado João de Deus (PMDB)

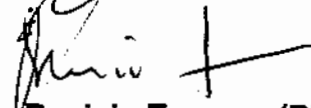

Deputada Maria da Guia (PSD)


Deputado Expedito Bandeira (PMDB)


Deputado Jorge Cahuy (PMDB)


Deputado Agnaldo de Jesus (PMDB)


Deputado Odilon Aires (PMDB)


Deputado Benicio Tavares (PMDB)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moc. No 2521 / 05
Fls. N.º 03 005



OF. Nº

/2005 – GAP

Brasília, de

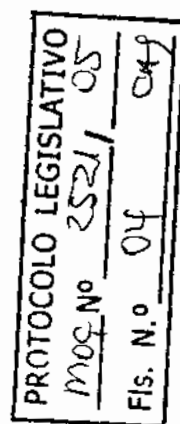
de 2005.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Vigilante, apoiado pelos demais Deputados que assinam a proposição, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2005, em anexo, reivindicando a criação de Unidade de Cirurgia Oncológica no Hospital de Base do Distrito Federal, em defesa do serviço de saúde público no Distrito Federal.

Na oportunidade, esta Casa espera contar com o espírito público de Vossa Excelência, tomando as medidas necessárias para a concretização do projeto de estruturação dessa Unidade de Cirurgia Oncológica do aparelho digestivo, no Hospital de Base do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Fábio Barcellos
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º Andar, Gabinete do Governador
Brasília – Distrito Federal
CEP: 70000-000